

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA**

CNPJ: 10.456.203/0001-40  
Rua 15 de Agosto, 342  
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2017 - TP**

Processo Administrativo: 3/2017  
Processo de Licitação: 3/2017  
Data do Processo: 10/01/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Execução das obras de engenharia com vistas à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - Ministério da Saúde na localidade de Linha Filadélfia, Interior no Município de Ipira.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 9 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 12, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2017, Licitação nº. 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Decorridos os prazos recursais reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal no dia 09 de fevereiro do corrente ano às 09h00min a Comissão Permanente de Licitação para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço do Processo Licitatório nº 003/2017, Tomada de Preço nº 001/2017. Nenhuma empresa se fez representar neste Ato. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes das empresas habilitadas e procedida à rubrica dos documentos neles contidos. Aberto os envelopes das Propostas de Preços, constatou-se que todas as Planilhas das Propostas de preços das empresas estão de acordo com o disposto no item "6" do edital. Verificou-se que a classificação das empresas nas respectivas propostas apresentadas ficam assim classificadas: em 1º lugar a empresa "MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME" com o valor de R\$ 58.299,57 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) em 2º

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipira, 9 de Fevereiro de 2017

**COMISSÃO:**

Marilene Janete da Silva Borges - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Moacir Bareta - ..... - Membro  
Neocir Rogério de Césaró - ..... - Membro